

EMENDA MODIFICATIVA 26 AO PROJETO DE LEI N 064/2025, de Autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Manaus.”

ALTERA o III do Art. 138 do Projeto de lei n. 064/2025, passando a vigorar da seguinte forma:

III – **priorizar o monitoramento e controle da erosão**, a contenção de encostas, proteção da orla fluvial e o reflorestamento das áreas degradadas;

Manaus, 08 de julho de 2025.

RODRIGO SÁ
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

O monitoramento não constitui meramente ação passiva, mas sim o pilar de inteligência que guia, valida e otimiza todas as outras ações de controle, contenção e recuperação. Sem ele, as intervenções correm o risco de serem ineficazes, dispendiosas e meramente reativas a desastres já instalados.

A necessidade do monitoramento se justifica pelos seguintes pontos cruciais:

1. Antecipação e Prevenção de Desastres.

Em uma região como Manaus, com uma orla fluvial dinâmica e chuvas intensas, a erosão e o deslizamento de encostas são ameaças constantes. O monitoramento contínuo funciona como um sistema de alerta precoce. Ele permite detectar os primeiros sinais de instabilidade do solo, como pequenas fissuras, movimentação de terras ou o enfraquecimento da vegetação, muito antes que se tornem um deslizamento de grande escala. Monitorar é trocar a pá e a retroescavadeira de uma resposta a um desastre pelo sensor e pela análise de um especialista, agindo antes que a catástrofe ocorra e, fundamentalmente, salvando vidas e patrimônios.

2. Diagnóstico Preciso para Ações Eficazes.

A contenção de uma encosta ou a proteção de uma orla não é uma solução única. O tipo de intervenção (ex: muros de gabião, vetiver, bioengenharia) depende diretamente da causa e da velocidade do processo erosivo. O monitoramento fornece os dados essenciais — como taxa de perda de solo, saturação hídrica, e pontos de maior vulnerabilidade — para que engenheiros e geólogos possam projetar a solução mais adequada, segura e custo-efetiva. Agir sem monitorar é como um médico realizar uma cirurgia sem antes fazer exames de imagem: um procedimento às cegas com alta chance de erro.

3. Avaliação da Eficácia e Gestão Adaptativa.

Como saber se o reflorestamento de uma área degradada está de fato controlando a erosão? Como garantir que a estrutura de contenção de encosta está cumprindo sua função após uma chuva forte? A resposta é: monitoramento. Ele é a única ferramenta capaz de verificar o sucesso das intervenções realizadas. Ao medir continuamente as condições da área, é possível avaliar se os resultados esperados estão sendo alcançados e, caso não estejam, fazer ajustes e correções na estratégia (gestão adaptativa), otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo a perenidade dos resultados.

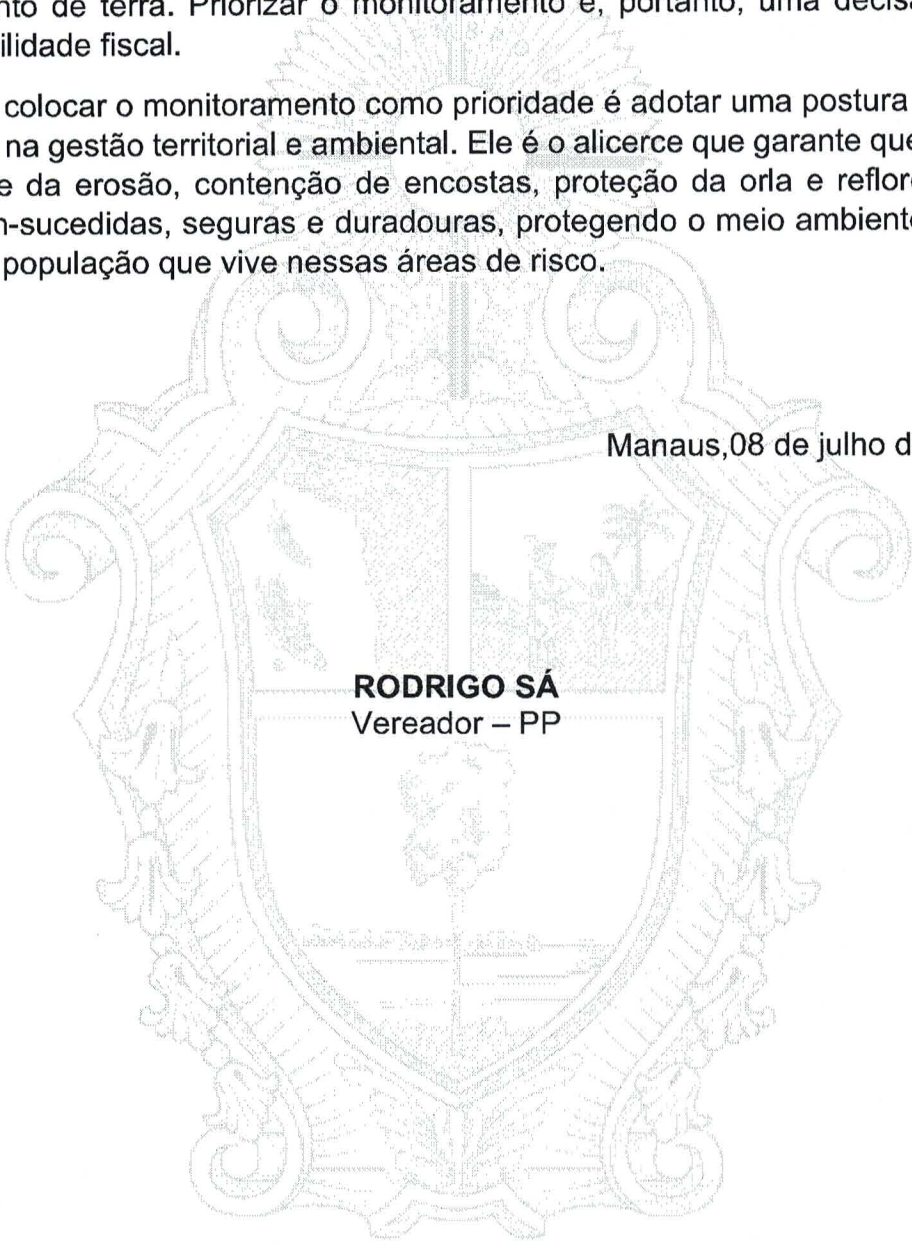


4. Otimização de Recursos Financeiros

A prevenção e a manutenção guiadas pelo monitoramento são exponencialmente mais baratas do que a resposta a emergências e a reconstrução de áreas devastadas. Identificar e corrigir um pequeno foco de erosão tem um custo ínfimo comparado ao de reconstruir casas, vias públicas e sistemas de saneamento destruídos por um deslizamento de terra. Priorizar o monitoramento é, portanto, uma decisão de alta responsabilidade fiscal.

Em suma, colocar o monitoramento como prioridade é adotar uma postura proativa e inteligente na gestão territorial e ambiental. Ele é o alicerce que garante que as ações de controle da erosão, contenção de encostas, proteção da orla e reflorestamento sejam bem-sucedidas, seguras e duradouras, protegendo o meio ambiente e, acima de tudo, a população que vive nessas áreas de risco.

Manaus, 08 de julho de 2025.



RODRIGO SÁ
Vereador – PP